



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7979/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JESUITA ENERGIA S A, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de CAMPOS DE JÚLIO/MT, numa área de 49,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
13°22'33,294''S/59°08'06,848''W;13°22'33,294''S/59°08'20,252''W;13°22'04,456''S/59°08'20,252''W;13°22'04,456''S/59°07'59,807''W;13°22'26,232''S/59°07'59,807''W;13°22'26,232''S/59°08'06,848''W;13°22'33,294''S/59°08'06,848''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 141**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 866.281/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F917786C-23F04EF2-9543A495-FEA729B0

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 142**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7980/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JESUITA ENERGIA S A, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de CAMPOS DE JÚLIO/MT, numa área de 49,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
13°21'48,438''S/59°08'19,824''W;13°21'57,347''S/59°08'19,824''W;13°21'57,347''S/59°08'12,492''W;13°22'04,456''S/59°08'12,492''W;13°22'04,456''S/59°08'20,252''W;13°22'33,294''S/59°08'20,252''W;13°22'33,294''S/59°08'25,735''W;13°22'24,158''S/59°08'25,735''W;13°22'24,158''S/59°08'26,934''W;13°22'19,961''S/59°08'26,934''W;13°22'19,961''S/59°08'28,304''W;13°22'17,267''S/59°08'28,304''W;13°22'17,267''S/59°08'30,103''W;13°21'55,252''S/59°08'44,409''W;13°21'48,438''S/59°08'44,409''W;13°21'48,438''S/59°08'19,824''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 143**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
**DOU 20/10/2021**  
**Rel. 551/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.284/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



2C6C9840-191A40F6-8E934E39-69B86797

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 144**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
**DOU 20/10/2021**  
**Rel. 551/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 7981/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA  
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada  
pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do  
Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de  
Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

Transcrito no Livro B - 2694 Fls. 145

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



$^{\circ}08'49,162''W;13^{\circ}22'14,206''S/59^{\circ}08'49,162''W;13^{\circ}22'14,206''S$   
 $/59^{\circ}08'49,641''W;13^{\circ}22'13,401''S/59^{\circ}08'49,641''W;13^{\circ}22'13,401$   
 $''S/59^{\circ}08'50,412''W;13^{\circ}22'12,476''S/59^{\circ}08'50,412''W;13^{\circ}22'12,$   
 $476''S/59^{\circ}08'51,063''W;13^{\circ}22'11,602''S/59^{\circ}08'51,063''W;13^{\circ}22'$   
 $11,602''S/59^{\circ}08'51,396''W;13^{\circ}22'10,812''S/59^{\circ}08'51,396''W;13^{\circ}$   
 $22'10,812''S/59^{\circ}08'51,766''W;13^{\circ}22'09,940''S/59^{\circ}08'51,766''W;$   
 $13^{\circ}22'09,940''S/59^{\circ}08'52,314''W;13^{\circ}22'09,049''S/59^{\circ}08'52,314''W;$   
 $13^{\circ}22'09,049''S/59^{\circ}08'52,862''W;13^{\circ}22'08,312''S/59^{\circ}08'52,8$   
 $62''W;13^{\circ}22'08,312''S/59^{\circ}08'53,410''W;13^{\circ}22'06,945''S/59^{\circ}08'5$   
 $3,410''W;13^{\circ}22'06,945''S/59^{\circ}08'47,340''W;13^{\circ}21'55,252''S/59^{\circ}0$   
 $8'47,340''W;13^{\circ}21'55,252''S/59^{\circ}08'44,409''W;13^{\circ}21'55,252''S/5$   
 $9^{\circ}08'30,103''W$ , em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.285/2021) - (Cód. 322)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 146**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



C7259AD5-60DE42A3-ACFF6CA-67CD14B0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 147

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7982/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, LUIZ ANTONIO JACOMINI, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de BARRA DO GARÇAS/MT, numa área de 16,90ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
15°52'03,802''S/52°23'45,927''W;15°52'03,980''S/52°23'45,927''W;15°52'03,980''S/52°23'45,460''W;15°52'04,157''S/52°23'45,460''W;15°52'04,157''S/52°23'44,992''W;15°52'04,334''S/52°23'44,992''W;15°52'04,334''S/52°23'44,524''W;15°52'04,511''S/52°23'44,524''W;15°52'04,511''S/52°23'44,056''W;15°52'04,689''S/52°23'43,588''W;15°52'04,866''S/52°23'43,588''W;15°52'04,866''S/52°23'43,121''W;15°52'05,043''S/52°23'42,653''W;15°52'05,220''S/52°23'42,412''W;15°52'08,919''S/52°23'42,412''W;15°52'08,919''S/52°23'42,269''W;15°52'12,617''S/52°23'42,269''W;15°52'12,617''S/52°23'42,126''W;15°52'16,316''S/52°23'42,126''W;15°52'16,316''S/52°23'41,983''W;15°52'20,014''S/52°23'41,983''W;15°52'20,014''S/52°23'41,841''W;15°52'23,712''S/52°23'41,841''W;15°52'23,712''S/52°23'41,698''W;15°52'27,411''S/52°23'41,698''W;15°52'27,411''S/52°23'41,712''W;15°52'52,083''S/52°23'41,712''W;15°52'52,083''S/52°23'41,522''W;15°52'52,223''S/52°23'40,671''W;15°52'54,148''S/52°23'40,671''W;15°52'54,148''S/52°23'44,711''W;15°52'50,573''S/52°23'44,711''W;15°52'50,573''S/52°23'44,854''W;15°52'46,675''S/52°23'44,854''W;15°52'46,675''S/52°23'44,995''W;15°52'42,778''S/52°23'44,995''W;15°52'42,778''S/52°23'45,137''W;15°52'38,880''S/52°23'45,278''W;15°52'34,982''S/52°23'45,278''W;15°52'34,982''S/52°23'45,419''W;15°52'31,084''S/52°23'45,561''W;15°52'27,187''S/52°23'45,561''W;15°52'27,187''S/52°23'45,702''W;15°52'23,289''S/52°23'45,702''W;

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 148

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

°23'45,702''W;15°52'23,289''S/52°23'45,844''W;15°52'19,391''S  
/52°23'45,844''W;15°52'19,391''S/52°23'45,985''W;15°52'15,493  
''S/52°23'45,985''W;15°52'15,493''S/52°23'46,126''W;15°52'11,  
596''S/52°23'46,126''W;15°52'11,596''S/52°23'46,268''W;15°52'  
07,698''S/52°23'46,268''W;15°52'07,698''S/52°23'46,409''W;15°  
52'04,511''S/52°23'46,409''W;15°52'03,802''S/52°23'46,409''W;  
15°52'03,802''S/52°23'45,927''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.308/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E0B7B4B5-FBC24206-9729E402-F7EDE927

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 149

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7983/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VALDINEI MAURO DE SOUZA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°08'22,937''S/56°23'18,194''W; 16°08'22,956''S/56°23'18,195''W; 16°08'22,956''S/56°22'57,999''W; 16°08'52,230''S/56°22'57,998''W; 16°08'52,233''S/56°22'57,998''W; 16°08'52,234''S/56°23'05,076''W; 16°08'52,235''S/56°23'14,829''W; 16°08'32,715''S/56°23'14,829''W; 16°08'32,715''S/56°23'18,195''W; 16°08'26,209''S/56°23'18,195''W; 16°08'26,209''S/56°23'21,561''W; 16°08'19,703''S/56°23'21,561''W; 16°08'19,703''S/56°23'18,194''W; 16°08'22,937''S/56°23'18,194''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 150**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
**DOU 20/10/2021**  
**Rel. 551/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 867.332/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F8D16EB8-CEB74A67-947A4D10-34BD1B50

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 151**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7984/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VALDINEI MAURO DE SOUZA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 47,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°08'26,223''S/56°23'18,195''W;16°08'32,715''S/56°23'18,195''W;16°08'32,715''S/56°23'18,185''W;16°08'32,726''S/56°23'18,185''W;16°08'32,726''S/56°23'14,829''W;16°08'52,235''S/56°23'14,829''W;16°08'52,235''S/56°23'14,818''W;16°08'52,249''S/56°23'14,818''W;16°08'52,249''S/56°23'15,179''W;16°08'47,379''S/56°23'15,179''W;16°08'47,379''S/56°23'31,650''W;16°08'47,369''S/56°23'31,650''W;16°08'47,368''S/56°23'35,014''W;16°08'42,489''S/56°23'41,745''W;16°08'26,223''S/56°23'41,745''W;16°08'26,223''S/56°23'18,195''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 152**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
**DOU 20/10/2021**  
**Rel. 551/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 867.333/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F0FE718A-32224F97-9BC07B22-2E170F88

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 153**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 7985/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, L. M. X. MINERACAO LTDA, a pesquisar ESTANHO, MINÉRIO DE TÂNTALO, MINÉRIO DE OURO, DIAMANTE no(s) Município(s) de COLNIZA/MT, numa área de 9.700,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir

(Lat/Long):

09°54'16,981''S/61°02'09,145''W;09°54'17,854''S/61°02'06,012''W;09°54'17,817''S/61°02'01,578''W;09°54'17,896''S/61°01'59,315''W;09°54'18,863''S/61°01'56,348''W;09°54'20,792''S/61°01'53,697''W;09°54'21,791''S/61°01'52,306''W;09°54'22,654''S/61°01'51,208''W;09°54'23,422''S/61°01'50,010''W;09°54'24,307''S/61°01'47,862''W;09°54'25,333''S/61°01'45,126''W;09°54'26,688''S/61°01'42,167''W;09°54'27,650''S/61°01'40,973''W;09°54'31,042''S/61°01'36,350''W;09°54'33,491''S/61°01'33,579''W;09°54'36,781''S/61°01'30,793''W;09°54'37,947''S/61°01'29,110''W;09°54'41,927''S/61°01'24,172''W;09°54'42,624''S/61°01'23,044''W;09°55'11,731''S/61°01'23,044''W;09°55'11,731''S/61°03'22,346''W;09°55'58,987''S/61°03'22,346''W;09°55'58,987''S/61°08'17,243''W;09°50'57,640''S/61°08'17,243''W;09°50'57,640''S/61°02'39,321''W;09°52'48,662''S/61°02'39,321''W;09°52'49,801''S/61°02'39,783''W;09°52'53,327''S/61°02'41,139''W;09°53'01,475''S/61°02'44,038''W;09°53'07,670''S/61°02'46,074''W;09°53'11,908''S/61°02'47,413''W;09°53'18,076''S/61°02'49,154''W;09°53'23,559''S/61°02'49,698''W;09°53'29,752''S/61°02'50,257''W;09°53'33,570''S/61°02'50,043''W;09°53'35,454''S/61°02'49,558''W;09°53'38,362''S/61°02'48,045''W;09°53'43,643''S/61°02'44,284''W;09°53'47,225''S/61°02'41,406''W;09°53'49,484''S/61°02'40,009''W;09°53'50,636''S/61°02'39,016''W;09°53'51,323''S/61°02'37,061''W;09°53'52,482''S/61°02'32,621''W;09°53'54,123''S/61°02'28,289''W;09°53'56,619''S/61°02'24,830''W;09°53'59,439''S/61°02'22,854''W;09°54'01,381''S/61°02'21,156''W;09°54'03,547''S/61°02

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 154**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

'19,561''W;09°54'05,956''S/61°02'17,183''W;09°54'09,180''S/61°02'14,428''W;09°54'11,316''S/61°02'12,734''W;09°54'12,788''S/61°02'11,846''W;09°54'14,643''S/61°02'11,229''W;09°54'15,627''S/61°02'10,528''W;09°54'16,981''S/61°02'09,145''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.442/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4E9F9B4C-0164466B-9F7A4FA0-89D4B946

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 155

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7986/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, UNIAO BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA., a pesquisar CALCÁRIO, CALCÁRIO CALCÍTICO, CALCÁRIO DOLOMÍTICO no(s) Município(s) de ROSÁRIO OESTE/MT, numa área de 963,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
15°10'46,340''S/56°40'08,420''W;15°10'46,340''S/56°40'05,100' 'W;15°10'39,790''S/56°40'05,100''W;15°10'39,790''S/56°40'01,7 50''W;15°10'29,940''S/56°40'01,750''W;15°10'29,940''S/56°39'5 1,940''W;15°09'57,660''S/56°39'51,940''W;15°09'57,660''S/56°3 9'18,030''W;15°08'39,440''S/56°39'18,030''W;15°08'39,440''S/5 6°40'33,960''W;15°09'49,070''S/56°40'33,960''W;15°09'49,070'' S/56°41'05,540''W;15°11'02,710''S/56°41'05,540''W;15°11'02,71 0''S/56°40'15,420''W;15°10'59,400''S/56°40'15,420''W;15°10'59 ,400''S/56°40'11,790''W;15°10'53,060''S/56°40'11,790''W;15°10 '53,060''S/56°40'11,731''W;15°10'53,001''S/56°40'11,731''W;15 °10'53,001''S/56°40'08,420''W;15°10'46,340''S/56°40'08,420''W , em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 156

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.520/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4BAB4AC6-7B6B4DDC-BF17F4DF-AFDA4A6C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 157

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7987/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO ITAIPÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de JANGADA/MT, ROSÁRIO OESTE/MT, numa área de 979,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
15°12'16,972''S/56°38'24,283''W;15°13'12,983''S/56°38'24,283''W;15°13'12,983''S/56°38'40,905''W;15°13'53,306''S/56°38'40,905''W;15°13'53,306''S/56°38'58,529''W;15°14'10,574''S/56°38'58,529''W;15°14'10,574''S/56°39'38,884''W;15°14'15,910''S/56°39'38,884''W;15°14'15,910''S/56°40'21,473''W;15°13'40,660''S/56°40'21,473''W;15°13'40,660''S/56°40'34,099''W;15°13'19,607''S/56°40'34,099''W;15°13'19,607''S/56°39'51,611''W;15°12'16,972''S/56°38'24,283''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 158**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.636/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



07883403-B7504728-9F1D9FAC-E9958C8C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 159

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7988/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FORTALEZA MINERADORA LTDA, a pesquisar OURO no(s) Município(s) de ROSÁRIO OESTE/MT, numa área de 328,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
15°08'45,971''S/56°41'50,652''W;15°09'18,327''S/56°41'50,652''W;15°09'18,327''S/56°42'07,400''W;15°09'34,594''S/56°42'07,400''W;15°09'34,594''S/56°42'24,150''W;15°09'50,861''S/56°42'24,150''W;15°09'50,861''S/56°42'40,901''W;15°10'23,395''S/56°42'40,901''W;15°10'23,395''S/56°42'31,150''W;15°09'51,031''S/56°43'31,150''W;15°09'51,031''S/56°42'58,503''W;15°09'51,032''S/56°42'58,502''W;15°09'34,768''S/56°42'58,501''W;15°09'34,769''S/56°42'41,752''W;15°09'18,503''S/56°42'41,751''W;15°09'18,503''S/56°42'25,001''W;15°09'02,237''S/56°42'25,000''W;15°09'02,238''S/56°42'08,252''W;15°08'45,970''S/56°42'08,251''W;15°08'45,971''S/56°41'50,652''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 160**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
**DOU 20/10/2021**  
**Rel. 551/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.698/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D0BF9037-08784567-88A71E0B-F031E8FA

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 161**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7989/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de PARANATINGA/MT, numa área de 811,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°33'21,236''S/54°17'28,280''W;14°33'21,467''S/54°17'28,280''W;14°33'21,467''S/54°17'29,457''W;14°33'29,826''S/54°17'29,457''W;14°33'29,826''S/54°17'53,900''W;14°33'41,841''S/54°17'53,900''W;14°33'41,841''S/54°18'13,170''W;14°33'42,230''S/54°18'13,170''W;14°33'42,230''S/54°18'13,574''W;14°33'55,153''S/54°18'13,574''W;14°33'55,152''S/54°18'37,871''W;14°33'55,442''S/54°18'37,871''W;14°33'55,442''S/54°18'37,993''W;14°34'06,050''S/54°18'37,993''W;14°34'06,049''S/54°18'59,529''W;14°34'13,721''S/54°18'59,529''W;14°34'13,721''S/54°19'08,355''W;14°34'14,157''S/54°19'08,355''W;14°34'14,157''S/54°19'08,374''W;14°34'13,721''S/54°19'38,752''W;14°34'09,710''S/54°19'38,752''W;14°33'44,843''S/54°19'38,752''W;14°33'44,843''S/54°19'39,181''W;14°33'36,485''S/54°19'39,181''W;14°33'36,485''S/54°19'17,774''W;14°33'28,550''S/54°19'17,774''W;14°33'28,550''S/54°18'55,922''W;14°33'14,760''S/54°18'55,922''W;14°32'56,562''S/54°18'05,591''W;14°32'37,307''S/54°18'05,591''W;14°32'37,307''S/54°17'29,061''W;14°32'25,443''S/54°17'29,061''W;14°32'25,443''S/54°16'44,459''W;14°33'21,236''S/54°16'44,459''W;14°33'21,236''S/54°17'28,280''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 162

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
**DOU 20/10/2021**  
**Rel. 551/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.700/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F46F93C6-BC8240F0-891B6AA9-70ACAB39

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 163**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 7990/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GEOMIN GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar BASALTO no(s) Município(s) de RONDONÓPOLIS/MT, numa área de 49,02ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
16°20'18,877''S/54°52'27,823''W;16°20'23,728''S/54°52'27,823''W;16°20'23,728''S/54°52'23,893''W;16°20'27,756''S/54°52'23,893''W;16°20'27,756''S/54°52'20,663''W;16°20'33,939''S/54°52'20,663''W;16°20'33,939''S/54°52'18,301''W;16°20'38,434''S/54°52'18,301''W;16°20'38,435''S/54°52'15,958''W;16°20'41,767''S/54°52'15,958''W;16°20'41,767''S/54°52'20,823''W;16°20'44,979''S/54°52'20,823''W;16°20'44,979''S/54°52'23,039''W;16°20'45,690''S/54°52'28,267''W;16°20'53,618''S/54°52'28,267''W;16°20'53,618''S/54°52'37,322''W;16°20'52,333''S/54°52'37,322''W;16°20'52,333''S/54°52'42,506''W;16°20'53,487''S/54°52'42,506''W;16°20'53,487''S/54°52'44,901''W;16°20'54,836''S/54°52'44,901''W;16°20'54,836''S/54°52'46,116''W;16°20'56,139''S/54°52'46,116''W;16°20'56,139''S/54°52'47,760''W;16°20'57,395''S/54°52'47,760''W;16°20'57,395''S/54°52'49,137''W;16°20'58,545''S/54°52'49,137''W;16°20'58,545''S/54°50,515''W;16°21'00,779''S/54°52'50,515''W;16°21'00,779''S/54°52'51,881''W;16°21'02,858''S/54°52'51,881''W;16°21'02,858''S/54°52'53,503''W;16°21'04,044''S/54°52'53,503''W;16°21'04,044''S/54°52'57,180''W;16°20'57,566''S/54°52'57,180''W;16°20'57,567''S/54°52'54,304''W;16°20'57,536''S/54°52'54,304''W;16°20'50,702''S/54°52'54,303''W;16°20'50,702''S/54°52'52,758''W;16°20'50,702''S/54°52'46,880''W;16°20'46,318''S/54°52'46,880''W;16°20'46,318''S/54°52'38,412''W;16°20'42,327''S/54°52'38,412''W;16°20'42,327''S/54°52'31,043''W;16°20'27,388''S/54°52'31,043''W;16°20'27,388''S/54°52'34,744''W;16°20'18,877''S/54°52'34,747''W;16°20'18,877''S/54

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 164**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

°52'27,823''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.704/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



DFD4174F-08884087-B6596DDE-13B3EF78

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 165

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7991/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINASCAL EXTRACAO MINERAL LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de PLANALTO DA SERRA/MT, numa área de 40,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°39'10,484''S/54°51'59,563''W;14°39'10,484''S/54°52'13,760''W;14°38'55,679''S/54°52'13,760''W;14°38'55,679''S/54°51'43,686''W;14°39'08,688''S/54°51'43,686''W;14°39'08,688''S/54°51'45,356''W;14°39'10,484''S/54°51'45,356''W;14°39'10,484''S/54°51'59,553''W;14°39'10,484''S/54°51'59,563''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 166**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.709/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



4F31B812-51A64952-A33C44AB-8EF1DED2

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 167**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7992/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DELFOS - SERVICOS GEOLOGICOS E AMBIENTAIS LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de ALTO GARÇAS/MT, ITIQUIRA/MT, numa área de 996,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir

(Lat/Long):

17°08'48,762''S/53°52'57,464''W;17°09'08,281''S/53°52'57,464''W;17°09'08,281''S/53°52'30,399''W;17°09'21,296''S/53°52'30,399''W;17°09'21,296''S/53°51'36,264''W;17°09'19,816''S/53°51'36,264''W;17°09'19,816''S/53°51'34,861''W;17°09'08,288''S/53°51'34,863''W;17°09'08,288''S/53°51'15,963''W;17°09'50,575''S/53°51'15,963''W;17°09'50,573''S/53°54'29,609''W;17°09'50,573''S/53°55'21,258''W;17°09'00,154''S/53°55'21,257''W;17°09'00,154''S/53°55'20,364''W;17°09'00,114''S/53°55'20,364''W;17°09'00,114''S/53°53'10,999''W;17°08'57,034''S/53°53'10,999''W;17°08'57,034''S/53°53'09,317''W;17°08'48,762''S/53°53'09,317''W;17°08'48,762''S/53°52'57,464''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 168

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.710/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



412D99C9-17784E68-B569763A-5AA58997

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 169

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7993/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DELFOS - SERVICOS GEOLOGICOS E AMBIENTAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARANAÍTA/MT, numa área de 85,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°20'48,355''S/57°00'21,402''W;09°20'48,359''S/57°00'03,561''W;09°20'42,210''S/57°00'03,560''W;09°20'42,215''S/56°59'42,258''W;09°21'22,806''S/56°59'42,267''W;09°21'22,802''S/57°00'03,569''W;09°20'48,785''S/57°00'03,561''W;09°20'48,781''S/57°00'21,402''W;09°21'28,195''S/57°00'21,411''W;09°21'28,195''S/57°00'22,282''W;09°20'38,232''S/57°00'22,282''W;09°20'38,232''S/57°00'21,399''W;09°20'48,355''S/57°00'21,402''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 170**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.711/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9A4EAC39-93EC4A81-872E75E7-56DC3039

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 171

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7994/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CORGESIO RIBEIRO ALBUQUERQUE, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CAMPO VERDE/MT, numa área de 288,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
15°41'45,880''S/55°28'10,917''W;15°41'46,544''S/55°28'10,917' 'W;15°41'46,544''S/55°28'06,208''W;15°41'48,513''S/55°28'06,208''W;15°41'48,513''S/55°28'01,499''W;15°41'50,482''S/55°28'01,499''W;15°41'50,482''S/55°27'56,791''W;15°41'52,452''S/55°27'56,791''W;15°41'52,452''S/55°27'52,082''W;15°41'54,421''S/55°27'52,082''W;15°41'54,421''S/55°27'47,374''W;15°41'56,390''S/55°27'47,374''W;15°41'56,390''S/55°27'42,665''W;15°41'58,360''S/55°27'42,665''W;15°41'58,360''S/55°27'37,957''W;15°42'00',329''S/55°27'37,957''W;15°42'00',329''S/55°27'33,248''W;15°42'02,298''S/55°27'33,248''W;15°42'02,298''S/55°27'28,540''W;15°42'04,267''S/55°27'28,540''W;15°42'04,267''S/55°27'23,831''W;15°42'06,237''S/55°27'23,831''W;15°42'06,237''S/55°27'19,122''W;15°42'08,206''S/55°27'19,122''W;15°42'08,206''S/55°27'14,414''W;15°42'10,175''S/55°27'14,414''W;15°42'10,175''S/55°27'09,705''W;15°42'12,145''S/55°27'09,705''W;15°42'12,145''S/55°27'04,997''W;15°42'14,114''S/55°27'04,997''W;15°42'14,114''S/55°27'00,288''W;15°42'16,083''S/55°27'00,288''W;15°42'16,083''S/55°26'55,580''W;15°42'18,053''S/55°26'55,580''W;15°42'18,053''S/55°26'50,871''W;15°42'20,022''S/55°26'50,871''W;15°42'20,022''S/55°26'46,163''W;15°42'21,991''S/55°26'46,163''W;15°42'21,991''S/55°26'41,454''W;15°42'23,960''S/55°26'41,454''W;15°42'23,960''S/55°26'39,040''W;15°42'24,961''S/55°26'39,040''W;15°42'24,961''S/55°26'41,334''W;15°42'25,962''S/55°26'41,334''W;15°42'25,962''S/55°26'43,628''W;15°42'26,963''S/55°26'45,923''W;15°42'27,964''S/55°26'45,923''W;15°42'27,964''S/55°26'48,217''W;15°42'28,965''S/55

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 172

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

°26'48,217''W;15°42'28,965''S/55°26'50,511''W;15°42'29,966''S  
/55°26'50,511''W;15°42'29,966''S/55°26'52,806''W;15°42'30,967  
''S/55°26'52,806''W;15°42'30,967''S/55°26'55,100''W;15°42'31,  
969''S/55°26'55,100''W;15°42'31,969''S/55°26'57,394''W;15°42'  
32,970''S/55°26'57,394''W;15°42'32,970''S/55°26'59,689''W;15°  
42'24,211''S/55°26'59,689''W;15°42'24,211''S/55°27'13,123''W;  
15°42'33,971''S/55°27'13,123''W;15°42'33,971''S/55°26'59,700  
'W;15°42'36,640''S/55°26'59,700''W;15°42'36,640''S/55°27'01,2  
48''W;15°42'37,526''S/55°27'01,248''W;15°42'37,526''S/55°27'0  
2,796''W;15°42'38,413''S/55°27'02,796''W;15°42'38,413''S/55°2  
7'04,344''W;15°42'39,300''S/55°27'04,344''W;15°42'39,300''S/5  
5°27'05,892''W;15°42'40,186''S/55°27'05,892''W;15°42'40,186''  
S/55°27'07,440''W;15°42'41,073''S/55°27'07,440''W;15°42'41,07  
3''S/55°27'08,988''W;15°42'41,960''S/55°27'08,988''W;15°42'41  
,960''S/55°27'10,536''W;15°42'42,846''S/55°27'10,536''W;15°42  
'42,846''S/55°27'12,084''W;15°42'43,733''S/55°27'12,084''W;15  
°42'43,733''S/55°27'13,632''W;15°42'44,620''S/55°27'13,632''W  
;15°42'44,620''S/55°27'15,181''W;15°42'45,507''S/55°27'15,181  
'W;15°42'45,507''S/55°27'16,729''W;15°42'46,393''S/55°27'16,  
729''W;15°42'46,393''S/55°27'18,277''W;15°42'47,280''S/55°27'  
18,277''W;15°42'47,280''S/55°27'19,825''W;15°42'48,167''S/55°  
27'19,825''W;15°42'48,167''S/55°27'21,373''W;15°42'49,053''S/  
55°27'21,373''W;15°42'49,053''S/55°27'22,921''W;15°42'49,940  
'S/55°27'22,921''W;15°42'49,940''S/55°27'24,469''W;15°42'50,8  
27''S/55°27'24,469''W;15°42'50,827''S/55°27'26,017''W;15°42'5  
1,713''S/55°27'26,017''W;15°42'51,713''S/55°27'27,565''W;15°4  
2'52,600''S/55°27'27,565''W;15°42'52,600''S/55°27'29,113''W;1  
5°42'53,487''S/55°27'29,113''W;15°42'53,487''S/55°27'30,661''  
W;15°42'52,760''S/55°27'30,661''W;15°42'52,760''S/55°27'32,81  
2''W;15°42'51,146''S/55°27'32,812''W;15°42'51,146''S/55°27'34  
,962''W;15°42'49,533''S/55°27'34,962''W;15°42'49,533''S/55°27  
'37,113''W;15°42'47,919''S/55°27'37,113''W;15°42'47,919''S/55  
°27'39,263''W;15°42'46,305''S/55°27'39,263''W;15°42'46,305''S  
/55°27'41,414''W;15°42'44,692''S/55°27'41,414''W;15°42'44,692  
'S/55°27'43,564''W;15°42'43,078''S/55°27'43,564''W;15°42'43,  
078''S/55°27'45,715''W;15°42'41,464''S/55°27'45,715''W;15°42'  
41,464''S/55°27'47,865''W;15°42'39,851''S/55°27'47,865''W;15°  
42'39,851''S/55°27'50,016''W;15°42'38,237''S/55°27'50,016''W;  
15°42'38,237''S/55°27'52,166''W;15°42'36,623''S/55°27'52,166'  
'W;15°42'36,623''S/55°27'54,317''W;15°42'35,010''S/55°27'54,3

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 173

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

17''W;15°42'35,010''S/55°27'56,467''W;15°42'33,396''S/55°27'5  
6,467''W;15°42'33,396''S/55°27'58,618''W;15°42'31,782''S/55°2  
7'58,618''W;15°42'31,782''S/55°28'00,768''W;15°42'30,169''S/5  
5°28'00,768''W;15°42'30,169''S/55°28'02,919''W;15°42'28,555''  
S/55°28'02,919''W;15°42'28,555''S/55°28'05,069''W;15°42'26,94  
1''S/55°28'05,069''W;15°42'26,941''S/55°28'07,220''W;15°42'25  
,328''S/55°28'07,220''W;15°42'25,328''S/55°28'09,370''W;15°42  
'23,714''S/55°28'09,370''W;15°42'23,714''S/55°28'11,521''W;15  
°42'22,101''S/55°28'11,521''W;15°42'22,101''S/55°28'13,671''W  
;15°42'21,529''S/55°28'13,671''W;15°42'21,529''S/55°28'13,995  
'W;15°42'20,958''S/55°28'13,995''W;15°42'20,958''S/55°28'14,  
318''W;15°42'20,387''S/55°28'14,318''W;15°42'20,387''S/55°28'  
14,641''W;15°42'19,816''S/55°28'14,641''W;15°42'19,816''S/55°  
28'14,965''W;15°42'19,244''S/55°28'14,965''W;15°42'19,244''S/  
55°28'15,288''W;15°42'18,673''S/55°28'15,288''W;15°42'18,673'  
'S/55°28'15,611''W;15°42'18,102''S/55°28'15,611''W;15°42'18,1  
02''S/55°28'15,935''W;15°42'17,531''S/55°28'15,935''W;15°42'1  
7,531''S/55°28'16,258''W;15°42'16,959''S/55°28'16,258''W;15°4  
2'16,959''S/55°28'16,581''W;15°42'16,388''S/55°28'16,581''W;1  
5°42'16,388''S/55°28'16,904''W;15°42'15,817''S/55°28'16,904''  
W;15°42'15,817''S/55°28'17,228''W;15°42'15,246''S/55°28'17,22  
8''W;15°42'15,246''S/55°28'17,551''W;15°42'14,674''S/55°28'17  
,551''W;15°42'14,674''S/55°28'17,874''W;15°42'14,103''S/55°28  
'17,874''W;15°42'14,103''S/55°28'18,198''W;15°42'13,532''S/55  
°28'18,198''W;15°42'13,532''S/55°28'18,521''W;15°42'12,961''S  
/55°28'18,521''W;15°42'12,961''S/55°28'18,844''W;15°42'12,389  
'S/55°28'18,844''W;15°42'12,389''S/55°28'19,168''W;15°42'11,  
818''S/55°28'19,168''W;15°42'11,818''S/55°28'19,491''W;15°42'  
11,247''S/55°28'19,491''W;15°42'11,247''S/55°28'19,814''W;15°  
42'10,676''S/55°28'19,814''W;15°42'10,676''S/55°28'19,676''W;  
15°42'09,370''S/55°28'19,676''W;15°42'09,370''S/55°28'19,215'  
'W;15°42'08,065''S/55°28'19,215''W;15°42'08,065''S/55°28'18,7  
54''W;15°42'06,760''S/55°28'18,754''W;15°42'06,760''S/55°28'1  
8,293''W;15°42'05,455''S/55°28'18,293''W;15°42'05,455''S/55°2  
8'17,832''W;15°42'04,150''S/55°28'17,832''W;15°42'04,150''S/5  
5°28'17,371''W;15°42'02,845''S/55°28'17,371''W;15°42'02,845''  
S/55°28'16,910''W;15°42'01,540''S/55°28'16,910''W;15°42'01,54  
0''S/55°28'16,449''W;15°42'00,235''S/55°28'16,449''W;15°42'00  
,235''S/55°28'15,988''W;15°41'58,930''S/55°28'15,988''W;15°41  
'58,930''S/55°28'15,527''W;15°41'57,625''S/55°28'15,527''W;15

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 174

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
**DOU 20/10/2021**  
**Rel. 551/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

$^{\circ}41'57,625''S/55^{\circ}28'15,066''W; 15^{\circ}41'56,320''S/55^{\circ}28'15,066''W$   
 $; 15^{\circ}41'56,320''S/55^{\circ}28'14,605''W; 15^{\circ}41'55,015''S/55^{\circ}28'14,605$   
 $''W; 15^{\circ}41'55,015''S/55^{\circ}28'14,144''W; 15^{\circ}41'53,710''S/55^{\circ}28'14,$   
 $144''W; 15^{\circ}41'53,710''S/55^{\circ}28'13,683''W; 15^{\circ}41'52,405''S/55^{\circ}28'$   
 $13,683''W; 15^{\circ}41'52,405''S/55^{\circ}28'13,222''W; 15^{\circ}41'51,100''S/55^{\circ}$   
 $28'13,222''W; 15^{\circ}41'51,100''S/55^{\circ}28'12,761''W; 15^{\circ}41'49,795''S/$   
 $55^{\circ}28'12,761''W; 15^{\circ}41'49,795''S/55^{\circ}28'12,300''W; 15^{\circ}41'48,490'$   
 $'S/55^{\circ}28'12,300''W; 15^{\circ}41'48,490''S/55^{\circ}28'11,839''W; 15^{\circ}41'47,1$   
 $85''S/55^{\circ}28'11,839''W; 15^{\circ}41'47,185''S/55^{\circ}28'11,378''W; 15^{\circ}41'4$   
 $5,880''S/55^{\circ}28'11,378''W; 15^{\circ}41'45,880''S/55^{\circ}28'10,917''W,$  em  
SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.712/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



CB5B010C-CE7C43CE-9A65AC3A-2209724B

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 175**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7995/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RIBEIRO HOLDING PARTICIPACAO E CONTROLE FINANCEIRO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de GUIRATINGA/MT, numa área de 7.748,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°12'07,835''S/53°30'06,119''W;16°18'14,933''S/53°30'06,119''W;16°18'14,933''S/53°30'31,316''W;16°21'04,441''S/53°30'31,316''W;16°21'04,441''S/53°33'00,831''W;16°20'43,470''S/53°33'00,831''W;16°20'43,470''S/53°34'02,307''W;16°19'12,000''S/53°34'02,307''W;16°19'12,000''S/53°31'41,000''W/16°17'36,000''S/53°31'41,000''W;16°17'36,000''S/53°31'58,691''W;16°17'33,044''S/53°31'58,691''W;16°16'56,811''S/53°31'58,691''W;16°16'56,811''S/53°33'14,935''W;16°17'12,000''S/53°33'17,000''W;16°17'12,000''S/53°34'06,244''W;16°15'02,462''S/53°34'06,244''W;16°15'02,462''S/53°32'40,565''W;16°13'54,354''S/53°32'40,565''W;16°13'54,354''S/53°32'17,180''W;16°13'03,601''S/53°32'17,180''W;16°13'03,601''S/53°31'35,292''W;16°12'07,835''S/53°31'35,292''W;16°12'07,835''S/53°30'06,119''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 176**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**P U B L I C A Ç Ã O**  
**DOU 20/10/2021**  
**Rel. 551/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.717/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



06B15985-788A4EE1-A113DB57-E316A9E0

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 177**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7996/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RIBEIRO HOLDING PARTICIPACAO E CONTROLE FINANCEIRO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de GUIRATINGA/MT, numa área de 1.476,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
16°19'12,000''S/53°34'15,000''W;16°17'12,000''S/53°34'15,000''W;16°17'12,000''S/53°33'17,000''W;16°17'36,000''S/53°33'17,000''W;16°17'36,000''S/53°31'41,000''W;16°19'12,000''S/53°31'41,000''W;16°19'12,000''S/53°34'15,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 178**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.718/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



CB45EF37-057942C5-AD3411AA-EAD4EF6A

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 179**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7997/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RIBEIRO HOLDING PARTICIPACAO E CONTROLE FINANCEIRO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de GUIRATINGA/MT, PEDRA PRETA/MT, numa área de 251,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°43'17,810''S/53°49'26,960''W;16°44'01,320''S/53°49'26,960''W;16°44'01,320''S/53°49'54,630''W;16°44'10,050''S/53°49'54,630''W;16°44'10,050''S/53°50'18,110''W;16°44'24,800''S/53°50'18,110''W;16°44'24,800''S/53°51'02,690''W;16°44'04,990''S/53°51'02,690''W;16°44'04,990''S/53°50'33,890''W;16°43'55,510''S/53°50'33,890''W;16°43'55,510''S/53°50'10,630''W;16°43'40,220''S/53°50'10,630''W;16°43'40,220''S/53°49'51,950''W;16°43'17,810''S/53°49'26,960''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 180**

**Em 30/11/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O  
DOU 20/10/2021  
Rel. 551/2021-SEDE-MT  
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.719/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



72DC503B-DD844F12-ADBBC0A8-9E4D8890

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2694 Fls. 181

Em 30/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM